

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO PAR-II

Artigo 80 do RGS - Alteração

DAR-II - Serviço de Administração - Seção de Zelação - Chefe da Seção - Pro-labore - Ana Viviani - RG 2.800.622 - 1º) Esther da Silva - RG 2.973.509 - Inspetor de Alunos 10-0, SQC-III, Decreto 14.825-80.

DAR-II - Serviço de Administração - Setor de Comunicações Administrativas - Enc. de Setor (Adm. Geral) - Alalide Lopes da Silva - RG 3.273.704 - 1º) Esther da Silva - RG 2.973.509, Inspetor de Alunos 10-0, SQC-III, Decreto 14.825-80.

Coordenador de Ação Regional

APOSTILA DO DIRETOR SUBST. DA CAR, DE 08-10-81
DECLARANDO no título de JOAQUIM ALCEMIR DE LIMA-RG 2.043.766, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II, de acordo com a justificação de pontos nos termos do art. 196 e arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a pt. de 14-7-81 no padrão 16-B da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere os arts. 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81.

APOSTILA DO DIRETOR SUBST. DA CAR, DE 07-10-81
DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo relacionados que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS-41.756/81, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir, de forma recíproca, os adicionais e sexta parte sobre o RDE, e a incidência desses adicionais sobre o NU; bem como a qualificação de RDE incidindo sobre o NU:

NEUMAN RIZZIK-RG.449.847, Chefe de Seção, padrão 19-C de conformidade com o art. 14, I, § 1º e art. 16 das DT da LC 180/78, fica transformado a pt. de 1-3-78 em cargo de Agente do Serviço Civil Nível II, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts. 39 e 49, I, das mesmas DT, observado o anexo IV, do art. 29 da LC 209/79, em Jornada Completa de Trabalho, e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a pt. de 25-1-79, enquadrado no padrão 62-C nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78; a pt. de 1-11-80 enquadrado no padrão 63-C nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78; e a pt. de 1-3-81 enquadrado no padrão 12-C, da Esc. de Venc. 4, da Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 da LC 247/81, ficando assegurada a Vantagem Pessoal no valor de R\$ 3.684,20, na forma do art. 59 das mesmas DT. Foram observados os cálculos ref. à obrigação de fazer contidos nos Proc. PGE-30.746/80 e PJ-643/80, já cumpridos. Ficam alteradas as Apostilas publicadas em 13-3-81 e 20-8-81;

ELZA DE ARAUJO MOSER-RG.963.117, Diretora (Divisão Nível II), do SQC-II, da SEPS, fica enquadrada a pt. de 1-3-78 no padrão 72-D, em Jornada Completa de Trabalho, e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a pt. de 1-3-81 enquadrado no padrão 21-D, da Esc. de Venc. 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81 ficando assegurada a Vantagem Pessoal de R\$ 583,60 na forma do art. 59 das mesmas DT; e a pt. de 5-5-81 enquadrado no padrão 22-D, Esc. de Venc. 4, Tabela I, com a aplicação dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78. Foram observados os cálculos ref. à obrigação de fazer contidos nos Proc. PJ-2552/79 e PJ-1521/77, já cumpridos. Ficando alterada a Apostila publicada em 5-8-81.

MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA-RG.1.364.318, Assistente Social, do SQC-III, da SEPS, fica enquadrada a pt. de 1-3-78 no padrão 48-C, em Jornada Completa de Trabalho, e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a pt. de 1-5-79 enquadrado no padrão 49-C nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78; a pt. de 31-12-80 enquadrado no padrão 50-C nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78; e a pt. de 1-3-81 enquadrado no padrão 11-C da Esc. de Venc. 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 da LC 247/81, ficando assegurada a Vantagem Pessoal de R\$ 1.444,20, na forma do art. 59 das mesmas DT. Foi observado o cálculo ref. à obrigação de fazer contida no Proc. PJ-643/80, já cumprida. Ficando alterada a Apostila publicada em 20-8-81.

APOSTILA DO DIRETOR DO D.E.P.S.G.S.P., de 08-10-81

DECLARANDO no título de **NELSON VOLPES DA SILVEIRA, R.G. n.º 187.013**, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS 41.756-81, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir, de forma recíproca, os adicionais e a sexta parte sobre o Regino de Dedicacão Exclusiva; e a incidência desses adicionais sobre o R.V.; bem como a Gratificação de RDE incidindo sobre o R.V., e cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível I) padrão 60-12-E, fica enquadrado a partir de 10 de março de 1978, no padrão 77-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. 180-78, artigo 39 e 40, Incisos II, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 8-10-81

No processo GS-5170/81 em que **BENEDICTO NESTOR PENIEADO**, RG-1.278.901, Solicita licença-prêmio: INDEFIRO, por necessidade de serviço.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 8-10-81

No processo GS-4991/81 em que **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, Solicita horário de estudante: DEFIRO, o pedido da interessada.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 7-10-81

Na Relação dos cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS:

Onde se lê: OBS: O item 39 vigora a partir de 28-9 a 12-10-81.

Leia-se: OBS: No item 32 o 39 substituto vigora a partir de 28-9 a 12-10-81.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 8-10-81

DESIGNANDO A PEDIDO, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79;

e Del. pol. de Município de Andradina, em 4ª classe, para se dar de exercício do Del. **ACEMAR MANSOR**- RG. 2.996.995, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Del. pol. de Município de Mirandópolis, (DGP/2515-P).

AUTORIZANDO A PEDIDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79;

o Del. **LAZARO PINHEIRO DE FREITAS**- RG. 3.169.581, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Del. pol. de Município de Coroados, e ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Del. pol. de Município de Mirandópolis, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento de diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe ref. I e os do cargo de 4ª classe ref. II. (DGP/2635-P).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 251, II, 252, 254, § 2º e 260, III, por infração ao art. 241, XIV, todos da Lei nº 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei nº 500/74, e à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 11.093/81-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa e **MARIO JESUS JUNIORS**- RG. 3.185.320. Escriturário.

padrão 8-A-1-1, do SQC-II, do QSSP-DADO, classificado no DEPC, com sede de exercício no Instituto de Criminalística. (DGP/2636-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe de 8-10-81

DECLARANDO COMPENSAÇÃO, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68;

a partir de 6-10-81, o Del. **ANADRY JOSÉ MAIO**- RG. 1.049.018, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. V, lotado e classificado na DGP, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 649/81, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento, onerando a verba sub elemento 3.1.1.1.1.0 do Código de U.D. 18.02.01. Vence cinco adicionais por Tempo de Serviço. (DADO/690-P).

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68;

JOÃO DE OLIVEIRA LIMA- RG. 480.431, Investigador de Polícia, padrão 17-E-2-1, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2.198/76, expedida pela Divisão de Contas de Tempo do Departamento de Administração de Pessoal do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 38.049/69-CT. (DADO/688-P).

BENEDITO AQUINO- RG. 1.000.127, Dactiloscopista Policial, padrão 17-E-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IIRGO, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 105/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 11.512/69-CT. (DADO/689-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 8-10-81

DECLARANDO:

Na Portaria de 28, publicada a 30-10, ratificada a 1-11-69 e apostilada a 23-8-74, que **OSWALDO GENOVESE**- RG. 497.914, foi aposentado no cargo de Inspetor de Polícia, ref. 49, com os proventos anuais abaixo discriminados, e não como constou:

Vencimentos - ref. 49
ACIP - 100%
Adicional - 20%
Sexta Parte
Vantagem Pessoal - 20% sobre a ref. 53

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 8-10-81

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a **REINALDO MARTINS**- RG 1.951.872, Motorista Policial, padrão 13-D-1-1, classificado na Divisão de Transportes, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno- Período de 08-09-69 a 06-09-74.

JOSE SANCHES- RG 1.449.898, Motorista Policial-extranumário mensalista, padrão 10-A-1-1, classificado na Divisão de Transportes, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno- Período de 15-12-69 a 13-12-74.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 8-10-81

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, nos padrões e datas que se seguem:

EURIPEDES PEREIRA DE ALCANTARA, RG. 8.490.331, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, no padrão 31-A, a partir de 22-11-80;

IRIS IRMA DE ASSIS NAKAYA, RG. 4.672.474, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, no padrão 9-B, a partir de 18-9-81;

IRAN KOURI, RG. 1.480.513, Investigador de Polícia III, do SQC-III, no padrão 18-B, a partir de 29-7-81;

LAURIE SUELY DE CAMARGO TIAGO SANTANA, RG. 6.732.358, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, no padrão 7-A, a partir de 2-7-81;

MARIA ARLENE CIOLA, RG. 5.496.048, Investigador de Polícia I, do SQC-III, no padrão 32-B, a partir de 9-11-80, ficando sem efeito a apostila de 24, publicada no DO. de 25-6-81;

WILLIAM WALDEMAR LUCENA CAMPBELL, RG. 5.569.384, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, no padrão 31-B, a partir de 17-1-81.

Nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78, em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-2-81, nos padrões abaixo indicados:

EURIPEDES PEREIRA DE ALCANTARA, RG. 8.490.331, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, no padrão 32-A, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada no DO. de 13-2-81;

WILLIAM WALDEMAR LUCENA CAMPBELL, RG. 5.569.384, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, no padrão 32-B, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada a 13 e retificada no DO de 19-2-81.

À vista do que consta do Pr. 7.739/81, **DOLORES GIMENES LOPES**- RG. 8.221.189, Carcereiro, passou a chamar-se: **DOLORES GIMENES ALIARTE**.

ADICIONAIS CONCEDIDOS

DELEGADOS DE POLÍCIA

DEL. ALOYSIO RIBEIRO MARTINS - RG. 1.196.279, mais 1 qq. a partir de 04-10-81, tot. 7 qqs.

DEL. ANADRY JOSÉ MAIO - RG. 1.049.018, mais 1 qq. a partir de 06-10-81, tot. 5 qqs.

DEL. FRANCISCO DE ASSIS MOURA - RG. 1.132.381, mais 1 qq. a partir de 22-09-81, tot. 7 qqs.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM -

Apostilas do Delegado Titular:

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que de conformidade com o art. 22 da LC nº 247/81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1º.3.81, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT, observado o art. 8º da citada LC, nos padrões indicados, como segue:

EDUARDO PINTO FEIJÓ, RG 2.367.258, Investigador de Polícia, padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 90,90, na forma do art. 58 das mesmas DT.

AMANCIO SOARES RIBEIRO, RG 2.738.551, Operador da Telecomunicações Policial, padrão 7-B.

LOURANÇO BARBA SILVA, RG 2.831.633, Técnico em Telecomunicações Policial, no padrão 6-A.

DECLARANDO no título de **JOÃO DA SILVA PINTO JUNIOR**, RG 2.365.350, que de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, o cargo a que o mesmo se refere de **OFICIAL DE ADM. MINISTRAÇÃO**, fica enquadrado a partir de 1º.3.81, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT da citada LC, no padrão 20-B, Escala de Vencimentos 1, Tabela II, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 46,10, na forma do art. 5º das mesmas DT.

DECLARANDO que o cargo de **OLÍLIO VASQUES**, RG nº 1.407.480, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado de conformidade com o art. 24 das DT da LC 180/78 e arts. 1º, § 1º e 2º da LC 247/81, a partir de 1º.3.81, no padrão 17-D.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Chefe de 08-10-81

Designando, nos termos do artigo 79, II, da Resolução SSP-104, de 30-09-78, na:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPC

NELSON FRANCISCO DE GRIGOLIM ROCHA- RG. 2.607.432, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-E-2-1, do SQC-II do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, anteriormente, em exercício no IM. (Port. DEPC-158/81).

CONCEDENDO, licença prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a:

GERALDO RODRIGUES PINHEIRO- RG. 4.233.351, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 4-B-1-1, lotado no DEPC, classificado no IIRGO - 90 dias parcelados - 20 período - 30 dias - Quinquênio: 11-10-72 a 09-10-77.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, os cargos e funções a que a mesma se refere, ficam enquadrados a partir de 01-03-81, nos padrões e datas seguintes, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT da citada LC:

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

PERITO ORIGINAL, do SQC-III

DETO IANOLI, RG. 2.320.227, padrão 8-C
MIGUEL MARULDE FILHO, RG. 3.418.604, padrão 4-B
JAYME TELES, RG. 4.516.286, padrão 4-A

ENQUADRAMENTO, do SQC-II

ISRAEL PRESOTO, RG. 3.572.493, padrão 9-A

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

DESDELISTA, do SQC-II

WAGNER DO AMARAL, RG. 3.022.666, padrão 2-A
JOSÉ LUIZ DO CARVALHO, RG. 4.168.360, padrão 2-A
PAULO MARQUES, RG. 3.995.983, padrão 2-A

FOTÓGRAFO TÉCNICO POLICIAL, do SQC-III

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, RG. 3.490.131, padrão 5-A.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL, do SQC-III

EDSON R. PIRES DE CAMARGO, RG. 6.854.034, padrão 4-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 09-09-81.

Declarando, no título do funcionário a seguir indicado, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da LC, nº 180/78, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado a partir de 01-02-81, no padrão como segue:

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL, do SQC-III

EDSON R. PIRES DE CAMARGO, RG. 6.854.034, padrão 28-A-I.

Declarando, no título do funcionário a seguir indicado, que de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão e datas seguintes, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT da citada LC:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II), do SQC-I

PEDRO LOURENÇO THOMAS, RG. 830.120, padrão 17-B, e face ao art. 24 das DT da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 18-D.

Declarando, no título do funcionário a seguir indicado, que de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, o cargo a que a mesma se refere, fica a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão e datas seguintes, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das DT da citada LC:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

SERVENTE, do SQC-III

LUIZ MARCELO DA SILVA, RG. 1.320.502, padrão 10-E, e face ao art. 24, das DT da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 01-03-81, no padrão 11-E, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 16-04-81 e 30-07-81.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da LC 180/78, ficam enquadrados nos padrões como segue:

PERITO CRIMINAL, do SQC-III

RONALDO MENDONÇA DOS SANTOS, RG. 4.122.467, padrão 43-B-I, a partir de 01-02-81, ficando sem efeito a apostila publicada em 11-03-81.

MOTORISTA POLICIAL, do SQC-III

ISRAEL RODRIGUES MARTINS, RG. 4.139.782, padrão 22-B-I, a partir de 01-02-81, ficando sem efeito a apostila publicada em 25-04-81.

FOTÓGRAFO TÉCNICO POLICIAL, do SQC-III

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, RG. 3.490.131, padrão 30-A-I, a partir de 01-06-80.

Declarando, no título do funcionário a seguir indicado, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC, nº 180/78, fica enquadrado no padrão como segue:

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III

RODRIGUEIRO ROBERTO VIEIRA, RG. 2.823.456, padrão 33-C-I, a partir de 22-01-81.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular de 7-10-81.

DECLARANDO:

Competir a sexta parte dos vencimentos, onerando a despesa e verba subelemento 3.1.1.1.0 do código da U.D. 18.2.2, ao Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO**, R.G. nº... 1.241.793, a partir de 24-9-79. Esta portaria prevalece, sobre a publicada no D.O. de 28-2-80.-